



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU

SISTEMA DIGITAL A PARTIR DA PRÓXIMA EDIÇÃO SERÁ SOMENTE DIGITAL.	FÁCIL ACESSO A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOKS).	MEIO AMBIENTE EVITAR O USO DE PAPEL É SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E PLANTAR SUSTENTABILIDADE.
--	--	--

WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.

Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Regiane Cruz da Silva

Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 9 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1441

Página 2

SUMÁRIO

CONTABILIDADE	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pág: 8
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Créditos adicionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

LEI Nº 589/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de Ipauçu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipauçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 123.554,07 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.361.0204.2033	495	5	3.3.50.39	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	118.336,40
02.20			SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA	
02.20.01			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0207.1010	486	2	4.4.90.51	
			REFORMA E CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
02.22			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UR	
02.22.01			OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0210.2192	544	1	4.4.90.51	
			CONV. FID Nº 47/2019.	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.215,67

Total da Crédito Especial 123.554,07

Art. 2º. Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Especial, o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.02			GESTÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICÁVEIS NA	
12.365.0203.2029	151	5	3.3.90.32	
			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00
	156	5	4.4.90.52	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.365.0203.2030			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	158	5	3.3.90.30	
			MATERIAL DE CONSUMO	66.436,40
	163	5	3.3.90.39	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.900,00
02.22			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UR	
02.22.01			OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0210.2018			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.sp.gov.br/verificacao/07D6-19CB-BF85-BE9A> e informe o código 07D6-19CB-BF85-BE9A





Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 9 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1441

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

398	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.215,67
02.23			SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.23.01			SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17.512.0211.2190			FEHIDRO Nº 575/2023	
538	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
Total da Anulação de Dotação				123.554,07

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

IPAÜSSU, 08 de Maio de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipauçu (<https://www.gdoe.com.br/ipauçu>)

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.1doc.com.br/verificacao/07D6-19CB-BF85-BE9A> e informe o código 07D6-19CB-BF85-BE9A





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

LEI Nº 588/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 881.424,75 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	104	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	109	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02.18.02			GESTÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICÁVEIS NA	
12.361.0204.2037			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME	
	140	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	425.424,75
12.365.0203.2029			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	153	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
12.365.0203.2030			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	162	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
02.21			SEC.DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
02.21.01			FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0217.2061			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
	360	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.22			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UR	
02.22.01			OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0210.2100			MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	
	421	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
Total da Suplementação				881.424,75

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.16			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRANSPORTE E S	
02.16.01			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.453.0208.2171			MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTE PÚBLIC	
	73	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	77.440,00
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/07D6-19CB-BF85-BE9A> e informe o código 07D6-19CB-BF85-BE9A





Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 9 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1441

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

	110	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	113	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	116	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.18.02				GESTÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICÁVEIS NA	
12.361.0204.1008				REFORMA E CONTRUÇÃO PROPIOS EDUCAÇÃO - EN	
	122	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
12.361.0204.2033				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	125	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
12.361.0204.2037				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME	
	139	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.984,75
	142	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	166.000,00
	144	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.365.0203.1007				REFORMA E CONTRUÇÃO PROPIOS EDUCAÇÃO - ENS	
	146	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
12.365.0203.2029				MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
	151	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	91.000,00
	154	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
12.365.0203.2030				MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	163	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
02.21				SEC.DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
02.21.01				FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0217.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
	357	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.22				SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UR	
02.22.01				OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0210.2100				MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	
	419	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total da Anulação de Dotação					881.424,75

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

IPAÜSSU, 08 de Maio de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipauçu (<https://www.gdoe.com.br/ipauçu>)

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.1doc.com.br/verificacao/07D6-19CB-BF85-BE9A> e informe o código 07D6-19CB-BF85-BE9A





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

LEI Nº 587/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 479.450,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.16			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRANSPORTE E S	
02.16.01			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2193			ALIENAÇÃO DE BENS	
	545	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.670,00
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.361.0204.2193			ALIENAÇÃO DE BENS	
	546	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
02.20			SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA	
02.20.01			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0207.2158			MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENÇÃO PSICOSSOCI	
	547	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00
	548	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	335.574,70
	549	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.205,30
Total da Crédito Especial				479.450,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional especial o produto de excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

IPAUSSU, 08 de Maio de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/07D6-19CB-BF85-BE9A> e informe o código 07D6-19CB-BF85-BE9A





DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E DERIVADOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As empresas 2º colocadas deverão apresentar as amostras dos itens adjudicados, em até 02 (dois) dias úteis, devidamente identificadas, contendo o nome do Licitante, número do processo licitatório para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes do edital, local de entrega na cozinha piloto situada na Avenida Emilia Rodrigues Moraes Leite, 40, Cocajá I, na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo, no horário das 07 :30 às 11:00 horas.

A amostra será avaliada pelo técnico competente (nutricionista da Administração Municipal), que emitirá laudo de avaliação, no prazo de 02 (dois) dia úteis após a entrega das amostras.

Item	Produto	1º Colocado	Resultado	2º Colocado
1	04.1.03097 - Almôndegas bovina cozida (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Almôndegas cozida com sabor caseiro, cozida e congelada (IQF) individualmente. Levemente temperada com alho e cebola.	JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA	Não entregou amostra	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
2	04.1.03090 - Carne bovina em iscas tipo strognoff (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Resfriada Coxão Mole, em iscas, tipo strognoff, sem osso e sem gordura, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	



3	04.1.03085 - Carne bovina moída (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Resfriada tipo acém, moída, sem osso e sem gordura, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	
4	04.1.03082 - Carne bovina picada (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Resfriada tipo acém, em cubo, sem osso e sem gordura, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	
5	04.1.03081 - Carne suína (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Resfriado em cubos, tipo pemil sem osso e sem gordura, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Reprovado	CASA DE CARNES AÇOUGUE E MERCEARIA UNIÃO LTDA
6	04.1.03091 - Fígado bovino(ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE)Fígado bovino em bifés - produto de primeira qualidade, resfriado (de boi jovem), livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no ministério da agricultura - sif/sip/sim, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	



7	<p>04.1.03095 - Filé de tilápia (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Limpo, sem pele, sem espinho, cortado em filé, congelado, com cor, odor, aroma e textura próprias, embalado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e nº do registro em órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, modo de preparo e conservação. Embalagem plástica atóxica e resistente com capacidade de cerca de 1kg. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.</p>	<p>CASA DE CARNES AÇOUGUE E MERCEARIA UNIÃO LTDA</p>	<p>Aprovado</p>	
8	<p>04.1.03107 - ISCAS DE PEIXE MANDIRÁ (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - FILES EM ISCA/TIRA LIMPO, SEM PELE, SEM ESPINHO, COM TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, SABOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, COLORAÇÃO RÓSEA COM PEQUENO FILAMENTO VERMELHO EM SUA FACE DORSAL, CONGELAMENTO TIPO IQF. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE CERCA DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES</p>	<p>ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA</p>	<p>Aprovado</p>	



9	04.1.03092 - Lingüiça suína (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Aspecto próprio isenta de gordura, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PATRICIA JEROMINI TORINI	Aprovado	
10	04.1.03098 - Mini almôndegas bovina cozida (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Mini almôndega de carne bovina, levemente temperada, cozida e congelada individualmente. O produto deve ser arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característicos. Deve conter pouca gordura e não deve apresentar ossos, cartilagens ou matérias não próprias do produto. Deverá conter identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, registro sif/sip e etiqueta de procedência.	JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA	Não entregou amostra	CCF NUTRI LTDA
11	04.1.03086 - Mortadela (apresentando no máximo de 10% de cubos de toucinho). (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Produto de primeira qualidade, sem gordura aparente (máximo de 10% de cubos de toucinho), resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e no registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes	CASA DE CARNES AÇOUGUE E MERCEARIA UNIÃO LTDA	Aprovado	
12	04.1.03094 - Músculo bovino (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Músculo bovino em cubos, resfriado de primeira qualidade, isenta de ossos e gorduras, nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	



13	04.1.03108 - NUGGETS DE PEIXE (ISCAS EMPANADAS)-CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PEIXE, TEMPERADA, FORMATADA, EMPANADA, PRÉ-FRITA E CONGELADA	CASA DE CARNES AÇOUGUE E MERCEARIA UNIÃO LTDA	Aprovado	
14	04.1.03093 - Ovos (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) De 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras ou trincas em perfeito estado de conservação	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Aprovado	
15	04.1.03088 - Peito de frango (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Resfriado, sem ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	
16	04.1.03099 - Peito de frango assado em tiras com marca de grelhas (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Tiras de peito de frango assado com marcas de grelha, levemente condimentado, congelado (IQF) individualmente.	JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA	Não entregou amostra	FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EPP
17	04.1.03105 - Presunto cozido de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e número do registro em órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANALISE)	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	
18	04.1.03087 - Queijo tipo mussarela (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Produto de primeira qualidade. Deve apresentar consistência semi-suave ou suave, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, textura: fibrosa, elástica e fechada, cor: branco a amarelado, uniforme, odor: láctico, pouco perceptível. Umidade máxima de 60%. Matéria gorda de	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Aprovado	



	no máximo 35% em extrato seco. Embalagem a vácuo na embalagem deverá constar a procedência do produto.			
19	04.1.03106 - Salsicha tipo hot dog - Bovino/suíno tipo hot-dog, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com no mínimo 120 dias de validade.(ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE)	PATRICIA JEROMINI TORINI	Reprovado	CASA DE CARNES AÇOUGUE E MERCEARIA UNIÃO LTDA
20	04.1.03089 - Sassami (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) Corte Sassami, resfriado, sem ossos e sem cartilagens, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De fácil descongelamento.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	
21	04.1.03083 - Sobrecoxa de frango (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Cortes de frango sobrecoxa resfriada - produto de primeira qualidade, embalagem de 1kg. Produto com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; devera ser registrada junto ao IMA ou sif/sip, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama. Deve apresentar em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem. De fácil descongelamento.	PATRICIA JEROMINI TORINI	Aprovado	
22	04.1.03084 - Toucinho defumado (ENTREGAR AMOSTRA PARA ANÁLISE) - Produto defumado, preparado com carne curada de suíno sem costela, de primeira qualidade, peça embalada a vácuo, acondicionada em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e no registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade.	AGG COMERCIO DE CARNES LTDA	Aprovado	



Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipauchu.sp.gov.br



	<p>o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.</p>			
--	---	--	--	--



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 13/2024 – EDITAL Nº 13/2024 – Proc. 1Doc nº 3369/2024

TIPO: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concorrência Pública para concessão de direito real de uso do Terreno LOTE 03 – QUADRA D: Um lote de terreno com área de 8.100,00m², resultante da Fusão dos Lotes 03, 04 e 05, com frente para a Perimetral, distante 54,32m da Rua Projetada "D", medindo 90,00m de frente, no lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 90,00m e confronta com o lote 02 da quadra D, nos fundos mede 90,00m e confronta com a Rua Projetada "E" e no lado esquerdo mede 90,00m e confronta com o lote 06 da quadra "D", Matrícula nº 9744, regida pela Lei Federal nº. 14.133/2023, Decretos Municipais, publicados em 13 de abril de 2023 no Diário Oficial de Ipauçu, Leis Municipais nº 033/2013, 117/2014, 126/2015, 143/15, 072/2017, 482/2023 e Leis Complementares.

SESSÃO DE DISPUTA: 02/07/2024, a partir das 09h30min.

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipauçu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipauçu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussy.sp.gov.br email:compras@ipaussy.sp.gov.br.

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

LEI Nº 584/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 302/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipauçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do nome que dar-se-á ao prédio público do CRAS;

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Ipauçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Nº 302/2022 de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominado de “GILDA BERTON PESTANA” o prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)- em construção na Rua Thomaz Souto, Parte B da Área Institucional 1 - Conjunto Hab. Jardim Cocaça II - Ipauçu-SP, deste Município.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipauçu, em 08 de maio de 2024.

SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipauçu (<https://www.gdoe.com.br/ipauçu>)

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.1doc.com.br/verificacao/6D11-113D-F8EA-67CD> e informe o código 6D11-113D-F8EA-67CD





